



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7546 / 2948

e-mail: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br

CITAÇÃO Nº 113/2017/GAB-WJT

Cuiabá, 31 de maio de 2017.

À Senhora

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO

ex-Prefeita de Araguainha

RODOVIA RDV MT 100 KM 72, NÚMERO: S/N ,

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 78615000

ARAGUAINHA-MT

PROCESSO Nº: 23.370-6/2016

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

GESTORA: MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

RELATORA: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL - Relator em substituição legal

Ref.: Nos termos dos artigos 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 combinados com artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007.

Prezada Senhora,

Ao tempo em que **CITO** Vossa Senhoria, encaminho cópia do relatório de defesa referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, a fim de que, com base no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, combinados com o artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007, para que no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento desta, apresente esclarecimentos e providências.

Ressalto, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,



(Assinatura Digital)
AUGUSTINHO MORO





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7546 / 2948

e-mail: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br

Chefe de Gabinete – Portaria nº 133/2016



Usuário: AK

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código 95ISO.